



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

EDITAL N.º 001/2023 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG – EDITAL Nº 01/2023.

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG, Edital n.º 01/2023;

Considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG, Edital n.º 01/2023, em 01 de Agosto de 2.023, através do Decreto Municipal n.º 181/2023;

Considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 102, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Dores do Indaiá;

Considerando o disposto no art. 18, incisos I a VI, parágrafos 1º a 6º, incisos I, II e III, da Lei Complementar Municipal n.º 81/2019, de 22 de Março de 2019, que "Dispõe Sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação do Município de Dores do Indaiá – MG."

Considerando o disposto no §2º, do art. 1º e no art. 14, *caput*, ambos da Lei Municipal n.º 2.927/2021, de 12 de Janeiro de 2.021, que "Dispõe Sobre a Contratação de Pessoal Para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público e da Outras Providências."

Considerando o disposto no item 11.1 do Edital n.º 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG.

E considerando o disposto no item 11.3 do Edital n.º 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG;



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

O **MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.010/0001-22, com sede na Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35610-000, e-mail: adm@doresdoindaia.mg.gov.br, telefone n.º (37) 3551-4243, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, corretor de seguros, portador do RG 4.418.847 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 714.366.426-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Dores do Indaiá, à Avenida Francisco Campos, n.º 487, apto 501, Centro, Minas Gerais, CEP 35610-000, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Edital n.º 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG, para que no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, apresentarem a documentação constante do item 11.3, os subitens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2023, homologado em 01 de Agosto de 2.023 **para contratação eventual e temporária de cargos/funções públicas para o quadro de pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG**, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, localizada à Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35610-000, no horário de 07h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto, terá considerada sem efeito sua contratação implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar a função para a qual foi aprovado, reservando-se ao Município de Dores do Indaiá Minas Gerais, o direito de convocar o próximo candidato, os termos do item 11.13 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG n.º 01/2023.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 01 de Agosto de 2.023.

ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO EDITAL N.º 001/2023 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG – EDITAL N.º 01/2023.

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SERVENTE ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
140	ROSILANE HELENA DE OLIVEIRA	1º
1586	GILZA COSTA DE OLIVEIRA	2º
445	DÉBORA LAURIANO DA SILVA	3º
1547	NYCOLE KEYZE LOPES DA SILVA	4º
619	ÁGATHA CRISTINA CARDOSO SILVA	5º
2448	EDIVÂNIA SUELEN DE SOUZA FAGUNDES	6º
1929	INGRID RAFAELA LEMOS DE MATOS	7º
2686	VANDERLÉIA FIÚZA RIBEIRO FELICIANO	8º
1849	MARY HENRIQUE DA SILVA	9º
779	LILIAN ROSA DA SILVA	10º
1208	MANUELA STEFANE CECÍLIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	11º
2494	KARINE LUIZA DA SILVA	12º
1545	ANDREA APARECIDA DA SILVA	13º
2803	PÂMELA STHEFANY SANTANA DA SILVA	14º

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CANTINEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1306	NATÁLIA ZITA DE SOUSA BISPO	1º
2083	CÍNTIA APARECIDA SILVA	2º

AUXILIAR DE SISTEMAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2958	MAURO DANIEL CASTRO E SILVA	1º

MOTORISTA DA EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1135	IGOR AUGUSTO DE ASSIS	1º
1430	CLEVERSON FRANCISCO DE ASSIS CUNHA	2º
2699	BRUNO UDE ZICA	3º

PROFESSOR – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1495	ROSILAINE LOPES DE OLIVEIRA	1º
1761	NEIDE MARIA DE MESQUITA VENÂNCIO	2º
234	LILIAN APARECIDA DE ALMEIDA	3º
1133	NARA SUELLEN DE ANDRADE	4º
2066	MARTA HELENA DA SILVA	5º



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

497	CLEIDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	6 °
1522	HELAINÉ FIÚZA BARBOSA RODRIGUES	7 °
412	LUANNA DELPINO DE LACERDA	8 °
1095	MARIA HELENA DA SILVA	9 °
358	CLÁUDIA LÚCIA LARA	10 °
267	NARIENE CRISTINA SILVA	11 °
1643	DANIELLE MELATO MENDES MOURA	12 °
2570	ALICIENE SILVA ARAÚJO	13 °
1257	SANDRA KELEI SILVA MARTINS	14 °
1185	ROSAURA PINTO TONACO	15 °
1174	LARISSA CARLA DE OLIVEIRA	16 °

PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO – LÍNGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1635	JOSÉ OLDACK PINTO	1º

PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO - TÉCNICO DE OPERAÇÃO I E II

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1716	BRUNO HENRIQUE MARTINS COSTA	1º
1516	MARCONDES GOMES DE ARAÚJO JUNIOR	2º
1350	ANDRÉ KAZUO TAKAKI	3º

PROFESSOR PEB I

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1103	LUANNA DELPINO DE LACERDA	1º

PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
883	MICHAEL DOUGLAS AMARAL	1º
1309	GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA	2º

PROFESSOR PEB II - GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1753	EDILENE MARIA ALVES	1º

PROFESSOR PEB II – LÍNGUA INGLESA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1767	LUIZ CARLOS DE SOUSA	1º

PROFESSOR PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2149	JULIANA DA COSTA	1º

PROFESSOR PEB II - MATEMÁTICA



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1607	CONCEIÇÃO CAETANO ALVES DA SILVA	1º

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 01 de Agosto de
2.023.

ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

ANEXO II N.º 001/2023 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG – EDITAL Nº 01/2023.

DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

1) O Candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos (Item 11.3) do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG – EDITAL Nº 01/2023:**

a) Comprovante de habilitação para a função que for contratado, de Registro Profissional e Diploma Registrado de Curso exigido para a função, quando for o caso;

b) 02(duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);

c) Documento de identidade com fotografia;

d) Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;

e) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

g) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

i) Comprovante de residência expedido nos últimos 3 (três) meses;

j) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal (a ser declarado em formulário próprio da Coordenação de Pessoal da Prefeitura de Dores do Indaiá);

k) Declaração de bens atualizada até a data da contratação (a ser declarado em formulário próprio da Coordenação de Pessoal da Prefeitura de Dores do Indaiá);

l) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

m) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

n) Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função;



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

o) Atestado de antecedentes criminais da Justiça Federal, comum e pela Polícia Civil que ateste a idoneidade moral e social do candidato.

p) Certidão de nascimento dos filhos;

q) Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos;

r) Documentos comprobatórios do tempo de contribuição anterior, seja no âmbito público ou privado (Ex.: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certidão de Tempo de Contribuição - CTC ou Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS);

s) Declaração de dependentes para fins previdenciários

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 01 de Agosto de 2.023.

ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL